



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 74.681

PROJETO DE LEI Nº 11.992, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que institui o Programa "Viver Aqui", de implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social.

PARECER Nº 1.430

Objetiva o Chefe do Executivo com o projeto em estudo a necessária autorização da Edilidade para instituir medida visando oferecer empreendimentos habitacionais a famílias com renda mensal entre 3 e 6 salários mínimos, mediante financiamento do Programa Minha Casa, Minha Vida.

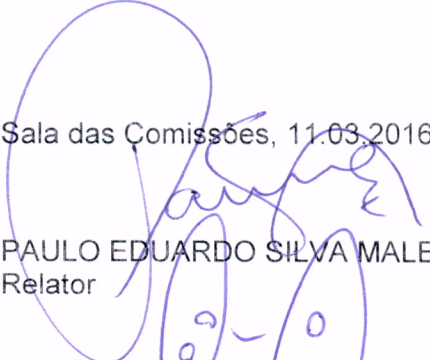
Sob a ótica econômico-financeiro-orçamentária, âmbito ao qual devemos situar esta nossa análise, nos reportamos à análise da Diretoria Financeira expressa no Parecer nº 0009/2016, de fls. 18, que propugnou que a proposta segue apta à tramitação nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, embasados nos argumentos financeiros, finalizamos votando favorável ao projeto.


É o parecer.

APROVADO
15/03/16

Sala das Comissões, 11.03.2016.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Relator


ELIEZER BARBOSA DA SILVA


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
("TICO") - Presidente


DIRLEI GONÇALVES


RAFAEL TURRINI PURGATO